



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2068

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2068

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 36/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre a Revogação do Decreto nº 29, de 10 de Fevereiro de 2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, **Júlio Cleverton dos Santos** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 29, de 10 de Fevereiro de 2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025, que abriu no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Glória de Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA N.º 140/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, Símbolo **PRO**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional do Magistério, Tabela Única do Anexo I da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

****Republica-se por incorreção****

PORTARIA SEMEC N° 009/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de inglês do 2º ano ao 5º ano, com 10 (dez) horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da substituição a professora Rafaela da Silva Rozas, nomeada Secretária de Educação, pela Portaria nº 004/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

****Republica-se por incorreção****

PORTARIA SEMEC N° 012/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2068

Página 3 de 6

de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de Produção Interativa, com 10 (dez) horas semanais, no período matutino, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 023/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

*Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor de Educação Infantil, com 03 aulas, na **Escola Municipal Dois de Maio, extensão em Guaçulândia, nas turmas do Pré I e II, período**

matutino, iniciando em **06/03/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 141/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 013/2025 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONATAN VITA DA COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas, para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **VANDERLEI APARECIDO MACENA e ROGÉRIO LUIZ FRACASSO** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
013/2025	LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA ME	Dispensa de Licitação 009/2025
Objeto do contrato:		
Prestação de serviços bioquímicos, compreendendo a análise de potabilidade de água, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas do município de Glória de Dourados/MS		

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2068

Página 4 de 6

Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de Março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal-

PORTARIA N.º 136/2025 - DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **HELOA RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO** ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **Supervisor Pedagógico**, Símbolo **DAS-7**, nomeada através da Portaria nº 052/2025 de 08 de janeiro de 2025, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137/2025 - DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 087/2025 de 03 de fevereiro de 2025, que designou a servidora **SUELI MENEZES DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provisamento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, símbolo **DAS-5**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogados as disposições

contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 138/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **HELOÁ RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO**, para ocupar o Cargo de Provisamento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, Símbolo **DAS-5**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/2025 - DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Designa servidor para à função que Especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **SUELI MENEZES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Professor, símbolo PRO, para ocupar o Cargo de Provisamento em Comissão de **Supervisor Pedagógico**, Símbolo **DAS-7**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/2025 - DE 06 DE MARÇO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2068

Página 5 de 6

“Designa servidor para à função que Específica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **SANDRO DE SOUSA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, símbolo TEC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Contabilidade**, Símbolo **DAS-5** em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Hélio Pinheiro Azevedo-MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 045/2023, Pregão Presencial 008/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2023 passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 035/2023** passará de **10/03/2025** para **10/03/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 035/2023**, não alterado pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, às partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2023**, para que

produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados-MS, 05 de Março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Julio Cleverton dos Santos - Prefeito Municipal

Contratada: Hélio Pinheiro Azevedo - Representante da Empresa.

Homologação / Adjudicação

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO/MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

CONTRATADA: LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA-ME

DO OBJETO: Prestação de serviços bioquímicos, compreendendo a análise de potabilidade de água, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas do município de Glória de Dourados/MS e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referencia do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:Valor deste contrato é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **28/02/2025 até 28/02/2026.**

Glória de Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2025.

Contratante:Dionatan Vita da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas;

Contratado:Juliane Fernanda Da Cruz Silva - Representante da Empresa.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025

CRENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 012/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2068

Página 6 de 6

de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e/ou pessoa(s) física(s) de Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS.

Os interessados deverão protocolar a documentação a partir do dia **28/02/2025, das 07:00hs às 13:00hs, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, aqui no paço municipal da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS sala de Licitações e Contratos**, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Glória de Dourados/MS, CEP: 79730-000.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 28 de Fevereiro de 2025.

Jean Ivo Da Silva
Agente de Contratações

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

Outros Atos

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 Pregão Presencial Nº 003/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 013/2020 - Processo Administrativo nº 017/2020 - Pregão Presencial nº 003/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **EKIPE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.167.610/0001-23.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a partir do dia 02/03/2025 o **Contrato Administrativo nº 013/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **EKIPE SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: o Contrato supracitado, atingiu o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme os ditames da inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993, legislação essa aplicável ao caso em tela.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2025.
Município de Glória de Dourados